



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DOTAÇÃO Nº 06.01.019/2025

O Sr.
Marcus Leão Colares
Prefeito

Em atendimento ao disposto no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual bem como ao estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejado pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Locação de Imóvel Urbano, localizado na Rodovia Augusto Meira Filho, Nº 2357ª, Bairro Centro - Anexo, destinado ao funcionamento de Prédio Público, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Bárbara do Pará.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

06.06 – Secretaria Municipal Administração

Dotação Orçamentária: 04 122 0008 2.004 -- Gestão da Secretaria Municipal de Administração
Classificação econômica: 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.
Subelemento – 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Santa Bárbara do Pará, 06 de janeiro de 2025.

AFONSO
CLAUDIO PINTO
ALVES:2129530
1253

Assinado de forma
digital por AFONSO
CLAUDIO PINTO
ALVES:21295301253

Setor de Contabilidade
Contador: Afonso Claudio Pinto Alves
CRC Nº PA- 021128/O-8